

## **Chamada Pública para Credenciamento de Prestadores de Serviço de Professor – Escola Pública de Circo da Vila das Artes**

A Escola Pública de Circo da Vila das Artes, equipamento da Secretaria da Cultura do Município de Fortaleza – SECULTFOR, gerido pelo Instituto Cultural Iracema - ICI, lança Chamada Pública para Credenciamento de Prestadores do Serviço de Professor na Escola Pública Vila das Artes, nos termos abaixo definidos.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública o Credenciamento de Prestadores do Serviço de Professor na Escola Pública Vila das Artes, nos termos descritos no ANEXO ÚNICO;

1.2. O presente Credenciamento não gera qualquer direito à contratação, sendo esta realizada de acordo com a conveniência e oportunidade da Escola, observada a existência de recursos financeiros para tanto;

### **2. DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Os (As) interessados(as) deverão realizar inscrição nesta Chamada através do envio de documentação para o email: [chamamentopublicoviladasartes@gmail.com](mailto:chamamentopublicoviladasartes@gmail.com) do dia 05/10/2021 a 12/10/2021, anexando, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a) Contrato Social e aditivos, Requerimento do Empresário ou Certificado de Microempendedor Individual;
- b) Cartão do CNPJ com CNAE adequado para a prestação do serviço, bem como todas as certidões negativas válidas, a saber: municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS(Certificado de Regularidade do Empregador) (caso não consiga emitir por se tratar de um cadastro novo, fazer o print da tela e anexar como pdf);
- c) Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço do Representante legal;
- d) Currículo;
- e) Portfólio comprovado;

f) Carta de intenção em formato de texto ou de vídeo (de 3 a 5 min).

2.2. Os (As) interessados (as) deverão apresentar documentação de microempreendedor individual - MEI em nome próprio ou de pessoa jurídica da qual seja sócio ou, caso não seja sócio, que detenha poderes para lhe representar, mediante apresentação obrigatória de contrato de representação.

**2.3. Caso não anexe tais documentações, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) e seu cadastro não terá validade.**

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O perfil profissional exigido, as oportunidades disponibilizadas e os critérios de escolha e pontuação estão dispostos no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta chamada.

3.2. O processo seletivo se dará em até 05 (cinco) fases: 1a Fase – Cadastral (Eliminatória) 2a Fase – Curricular (Eliminatória) 3a Fase - Entrevista (Eliminatória e Classificatória) 4a Fase – Prova Prática 5a Fase – Documental (Eliminatória e Classificatória).

3.3. O Processo Seletivo terá como critérios de avaliação:

a) A experiência do candidato nas áreas às quais pretende concorrer, de acordo com a pontuação definida no ANEXO ÚNICO;

b) O desempenho e desenvoltura na Entrevista, e na fase Prática;

c) A disponibilidade para a prestação do serviço nos dias e horários determinados pela Escola;

d) Caso o candidato já tenha feito parte do corpo docente das Escolas, o seu histórico será analisado pela Banca Examinadora, devendo constar do processo de seleção qualquer inadimplemento contratual do prestador de serviço em contratos anteriores com o ICI.

3.4. Esta seleção terá como Banca Examinadora:

a) 01 membro da direção da Vila das Artes e/ou membro do núcleo gestor da Escola Pública de Circo da Vila das Artes;

b) 01 membro de outra escola que compõe a Vila das Artes;

c) 01 convidado (personalidade de notório saber circense).

3.5. A análise dos currículos e/ou portfólios será realizada nos dias 13 e 14/10/2021 sendo as entrevistas agendadas para os dias 19 a 20/10/2021, na sede da Escola Pública Vila das Artes ou por meio remoto.

3.4.1 Cada candidato poderá se inscrever para no máximo duas vagas.

3.4.2 Serão selecionados até 05 candidatos por vaga na primeira fase do processo.

3.6. O resultado será divulgado pelo site do Instituto Cultural Iracema.

3.7. Do resultado cabe recurso a ser impetrado em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação, constando o fundamento do pedido e a devida justificativa.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Caso o ICI decida pela contratação, o candidato deverá apresentar, além da documentação atualizada disposta no item 2, as certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, certidão negativa do FGTS e certidão negativa trabalhista, bem como deve se manter regular e adimplente durante toda a vigência contratual, sob pena de não recebimento do pagamento e rescisão contratual;

4.2. A prestação de serviços tem **previsão de início** no mês de Novembro de 2021 e findará em Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, após avaliação institucional e de acordo com a conveniência e oportunidade da Escola/ICI.

4.3. De acordo com a oportunidade e conveniência da Escola/ICI, o candidato poderá ser contratado para ministrar mais de uma disciplina, desde que tenha a competência necessária e a disponibilidade de dias e horários exigidos pela Escola;

4.4. O contrato de prestação de serviços firmado com o contratado poderá ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade da Contratante.

4.5.. O cadastro de reserva formado a partir desta chamada pública será válido por 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ter sua validade prorrogada mediante avaliação institucional.

4.6. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail

chamamentopublicoviladasartes@gmail.com

## 5. CRONOGRAMA:

01	Período de inscrição		05 a 12 de outubro de 2021
02	Processo de seleção	Análise de currículos	13 e 14 de outubro de 2021
03		Resultado dos selecionados 1ª fase	15 de outubro de 2021
04		Fase de recurso	16 e 17 de outubro de 2021
05		Resposta caso tenha recurso	18 de outubro de 2021
06		Entrevistas e aulas	19 e 20 de outubro de 2021
07	Resultado dos professores selecionados		22 de outubro de 2021
08	Recurso		23 e 24 de outubro de 2021
09	Resultado final		25 de outubro de 2021
10	Período de contratação		25 a 29 de outubro de 2021

## ANEXO ÚNICO

### 1. ESCOLA PÚBLICA DE CIRCO

#### 1.1. Vagas:

1.1.2 Serão abertas 08 (oito) vagas para as 04 disciplinas, duas vagas para cada disciplina que seguem:

Nº	Disciplina	módulos
1	Introdução ao jogo do palhaço	módulo específico
2	Palhaçaria clássica	módulo específico
3	Gestão e políticas públicas	módulo transversal
4	Noções básicas de produção	módulo transversal

PARÁGRAFO ÚNICO: É possível que um professor se adeque a mais de uma disciplina mencionada acima.

#### 1.2. Critérios para seleção:

##### 1.2.1. Formação na área de artes comprovada (máx. 4 pt.)

- 0,5 por participação em curso livre
- 1,0 por formação em escola informal de artes (mínimo 1 ano);
- 2,0 por formação técnica ou graduação concluídas;
- 1,0 por formação técnica ou graduação em andamento.

##### 1.2.2. Prática Artística comprovada (máx. 1 pt.)

- 0,5 por trabalho artístico realizado;

##### 1.2.3. Experiência em docência para a faixa etária a partir de 14 anos (máx. 3 pt.);

- 0,5 por oficina ministrada;
- 0,5 por palestra ministrada;
- 1,0 por turma fixa com duração mínima de 1 ano.

#### 1.2.4. Experiência docente em Escolas (máx. 2 pt.)

- 0,5 por experiência de estágio em escolas de circo;
- 1,0 por oficina ministrada;
- 1,0 por turma regular em Escolas na Vila das Artes (mínimo 1 ano).

#### 1.3. Atribuições e perfil profissional

- Disponibilidade de horários nos turnos da manhã e noite;
- Participação obrigatória em reuniões de planejamento pedagógicos; periódicos a serem apontados pela Escola de Circo;
- Participação em reuniões com pais e responsáveis;
- Acompanhamento na realização dos Espetáculos da Escola de Circo;
- Integração com equipe de coordenação e professores;
- Pontualidade com horários e prazos de entrega dos relatórios e frequências;
- Apresentar mensalmente toda a documentação exigida contratualmente, inclusive as certidões negativas citadas no item 4.1 válidas.